



MUNICIPIO DE ANGULO

ESTADO DO: PR

Exercício: 2026

Decreto nº 64/2026 de 26/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1669/2025 de 18/11/2025.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS	
11.006		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.006.15.451.0008.1.045		RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
356 - 4.4.90.51.00.00	31861	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.950.000,00
Total Suplementação:			2.950.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 2.4.2.9.99.0.1.31 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Recapeamento Asfáltico em Vias Urbanas do	2.950.000,00
Total da Receita:	2.950.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 26 de Março de 2026.